

Proc. Administrativo 9.867/2022

De: Ione M. - PROGE-SPG-CPL

Para: PROGE-DAF - DAF - A/C Alan C.

Data: 02/09/2022 às 11:54:13

Setores envolvidos:

PROGE-DAF, PROGE-SPG-CPL

TERMO ADITIVO E REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL DA IMPRENSA NACIONAL

Prezado,

O contrato 01/2022 celebrado entre a Procuradoria Geral do Município de Ananindeua e a Imprensa Nacional, tem como objetivo a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Procuradoria Geral de Ananindeua.

Considerando que a **PORTARIA IN/SG/PR Nº 110, de 18 DE MARÇO DE 2022 reaiustou** o valor de R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos) como preço cobrável por centímetro de coluna para publicação no Diário Oficial da União e no contrato celebrado em Fevereiro com essa Procuradoria ainda era no valor de R\$ 33,04 (trinta e três reais e quatro centavos).

Faz-se necessário realizar o reajuste de preços, bem como a adição do valor do referido contrato, uma vez que o valor reservado é de R\$ 91.730,80 (noventa e um mil, setecentos e trinta reais e oitenta centavos), e as publicações do mês de Fevereiro à Julho do ano em exercício já somam o valor de R\$ 62.304,04 (sessenta e dois mil, trezentos e quatro reais e quatro centavos), ultrapassando 50% do valor total reservado no contrato.

Mediante ao exposto, considerando o reajuste do valor cobrável por centímetro de coluna no Diário Oficial da União e a média mensal das cobranças que variam em torno de R\$10.000,00 (dez mil reais), **se faz necessário o reajuste do Valor Estimado Global, bem como a adição de 25% no valor contratual.**

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize o reajuste e o aditivo de Valor.

At. te.

Anexos:

Contrato_01_2022_Imprensa_Nacional_publicacoes_2_.pdf

DADOS_Coordenador_Ricardo.pdf

Portaria_IN_SG_PR_N_110_de_18_03_22_Precos_Centimetro_2_.pdf

PORTARIA_N_01_2022_ficalizacao_Imprensa_Nacional_2_.pdf

Pub_DOM_portaria_1_2022_imprensa_nacional_2_.pdf

Termo_Aditivo_publicacao_2_.doc